

# CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE

MATRÍCULA

- 439 -

FOLHA

-1-

CNM: 120089.2.0000439-21

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Rancharia, 06 de setembro de 1.976

IMÓVEL: UM terreno, nesta cidade, na Av. D. Pedro II, esquina com a rua Lírio do Prado, composto pelas datas nos. 12, 13, 14 e 15 da quadra nº 4, do Parque Maria Adelina, medindo 33 (trinta e três) metros de frente por 33 (trinta e três) metros da frente aos fundos; confrontando pela frente com a Av. D. Pedro II; de um lado com a rua Lírio do Prado; pelo outro lado com a data nº 16, e, pelo fundo com a data nº 11.

PROPRIETÁRIO: JOAQUIM DOS SANTOS FILHO, comerciante e s/mer OTTILIA GRILLO DOS SANTOS, professora, brasileiros, Cic. nº 144.841.538, residentes em Pres. Prudente, à rua Siqueira Campos, 499.

TRANSCRIÇÃO AQUISITIVA: números 11.691, 11.692 e 11.800, d/ cartório.-

O Ofal. maior,

AV. 1/439, em 06 de setembro de 1.976.

Por requerimento de 01/09/76, desta cidade, Joaquim dos Santos Filho, solicitou a presente, para constar a construção de um prédio comercial para restaurante, de tijolos, coberto de telhas, com a área de 213,00 metros quadrados, e que tomou o nº 2.060 da Av. D. Pedro II, conforme atestado da Pref. Municipal, apresentou CQ. nº 270539 do INPS., referente a construção. Rancharia, 06/setembro/1976. O Ofal. maior,

R. 2/439, em 06 de setembro de 1.976.

TÍTULO: Compromisso de venda e compra.

DEVEDOR: JOAQUIM DOS SANTOS FILHO e s/m. OTTILIA GRILLO DOS SANTOS, já qualificados.

CREDOR:- BENEDITA OSÓRIA DE ANDRADE, brasileira, maior, solteira, comerciante, CIC. 407.386.718, residente n/cidade, à rua Dona Rosa Miguel, 127.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 10 de setembro de 1.975, livro 30 fls. 73vº/75, das notas do 2º tabelião desta cidade.

- segue

MATRÍCULA

- 439 -

FOLHA

-1-

VERSO

VALOR, PRAZO: Cr\$160.000,00 (cento e sessenta mil cruzeiros), tendo sido pago no ato da escritura Cr\$28.000,00; o restante de Cr\$132.000,00 deverá ser pago em três (3) prestações, sem juros, a saber: 1a) de Cr\$52.000,00 em 16 de setembro de 1975 a 2a) de Cr\$50.000,00 no dia 09 de novembro de 1.975, e a 3a) e última de Cr\$30.000,00, no dia 09 de janeiro de 1.976.

CONDIÇÕES: O não pagamento de qualquer das prestações, rescindirá o contrato; o contrato poderá ser transferido, com anuência expressa dos vendedores; as demais constantes do título.

OBJETO: O terreno e prédio constantes da matrícula 439 e averbação nº.1.- Rancharia, 06 de setembro de 1.976.

O Oficial, maior,

AV.3/439, em 10 de agosto de 1.977. Em virtude do mandado de 22/6/1977, expedido pelo 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta comarca, nos autos 352/76, subscrito pelo MM.Juiz de Direito, foi determinado o Cancelamento do R.2/439, referente ao compromisso de venda e compra, em virtude da sentença de 03/06/1977, proferida nos autos de ação ordinária de Rescisão de Contrato, entre Joaquim dos Santos Filho e o Espólio de Benedita Osorio de Andrade.-

O Oficial, maior,

R.4/439, em 17 de outubro de 1.977.

TÍTULO:- Venda e Compra.-

TRANSMITENTE:- JOAQUIM DOS SANTOS FILHO, RG.1.948.720-Sp., do comercio e s/mer. OTTILIA GRILLO DOS SANTOS, professora, CPF. 144.841.538/15, residentes à Av.Siqueira Campos, 499, em Presidente Prudente -Sp.

ADQUIRENTE:- SAMUARA - EQUIPAMENTOS MODERNOS PARA AGRICULTURA LIMITADA, firma, com sede em Assis, à Av.D.Antonio, s/nº. CGC. 48.353.932/0001-44, representada p/sócios, CELSO MENONCIN, RG. 984.240, CPF.003.550.199/72, residente em Londrina -Pr. e JOSE OSMAR PESALACIA, RG.332.551 e CIC.003.287.239/91, residente em Arapongas -Pr., brasileiros, casados, do comercio.-

FORMA DO TÍTULO:- Escritura de 03 de outubro de 1977, livro 31, fls.99, das notas do 2º tabelião d/cidade.-

SEGUE

## CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE

MATRÍCULA

- 439 -

FOLHA

- 2 -

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

VALOR:- R\$300.000,00 (trezentos mil cruzeiros).-

OBJETO:- O Imóvel constante da matrícula 439, retro.- Rancharia, 17 de outubro de 1.977.- O Oficial, *[assinatura]*

AV.5/439, em 10 de março de 1988.-

Por requerimento de 10/03/1988, com a firma devidamente reconhecida, foi solicitada a presente para constar a AMPLIAÇÃO, no exercício de 1987, de mais uma área de 168,39 mts. quadrados, efetuada no prédio comercial nº 2060 da Av.D. Pedro II, que possuía a área de 213,00 mts. quadrados, perfazendo assim a área edificada de 381,39 mts. quadrados, cadastrado sob nº 120.600 com valor venal de Cz\$500.000,00, conforme certidão da Prefeitura Municipal e CND do IAPAS nº 803206 série A, expedida em 08/03/1988 pela agência de Assis-Sp, que ficam arquivadas em cartório.- Emolots. Cz\$5.223,43 Ao. Est. Cz\$1.410,32- T. Apos. Cz\$1.044,68 Total Cz\$7.678,43.- Eu *[assinatura]* (João A mancio Akimoto); Escrevente habilitado que datilografei. - O Oficial, *[assinatura]*

R.6/439, em 08 de abril de 1988.-

TÍTULO:- Venda e Compra.

TRANSMITENTE:- SAMARA - EQUIPAMENTOS MODERNOS PARA AGRICULTURA LTDA., CGC.48.353.932/0001-44, com sede à Av.D. Antonio, s7 nº, em Assis-Sp, repr. p/ sócio CELSO MENONCIN, RG.984.240-Pr, CPF.003.558.119/72, comerciante, residente em Londrina-Pr; e JOSÉ OSMAR PESALACIA, RG.332.551-Pr, CPF.003.287.239/91, advogado, residente em Assis-Sp; ambos brasileiros, casados.-

ADQUIRENTES:- TERCIO ARRUDA SANT'ANA, RG.5.826.962-Sp, CPF.--032.107.078/04, casado no regime de comunhão de bens antes da Lei 6515/77, com ALICE SILVÉRIO MENDES SANT'ANA, RG.4.724.693-Sp, CPF.096.300.498/05, comerciantes, residentes à Rua Maria Paula Gambier Costa, 954, em Parag. Paulista-Sp; NADIR CHIARA, RG.5.826.964-Sp, CPF.013.461.728/20, casado no regime de comunhão de bens antes da Lei 6515/77, com JOAQUINA VIEIRA CHIARA, RG.4.790.788-Sp, CPF.015.733.398/14, comerciantes, residentes à Rua 12 de Março, 216, em Parag. Paulista-Sp; e RUBENS CHIARA, RG.5.338.735-Sp, CPF.032.107.158/15, casado no regime de comunhão de bens antes da Lei 6515/77, com ANA LÚCIA MARTINS CHIARA, RG.6.015.491-Sp, CPF.032.107.158/15, comerciantes, residentes à Rua Manilio Gobbi, 877, em Parag. Paulista-Sp, todos-brasileiros.-

SEGUE

MATRÍCULA

-439-

FOLHA

-2-

VERSO

FORMA DO TÍTULO:- Escritura de venda e compra de 16/03/1988, fls.113/116, livro 115, das notas do 1º Tabelião da comarca de Parag. Paulista-Sp.-

VALOR:- Cz\$1.000.000,00(hum milhão de cruzados).-

OBJETO:- O Imóvel constante da matrícula 439, retro.-

CONDIÇÕES:- CND do IAPAS nº 781.084 série A, expedida em 22/10/1987 pela agência de Assis-Sp, arquivada no Tabelionato. Emolots.Cz\$29.220,95 Ao Est.Cz\$7.889,65 T.Apos.Cz\$5.844,19 Total Cz\$42.954,79.-Eu, João Amancio Akimoto, Escrevente habilitado que datilografei.- O Oficial, Wm

R.7/439, em 09 de novembro de 1992.-

TÍTULO:- Venda e compra.-

TRANSMITENTES:- TERCIO ARRUDA SANT'ANNA, RG.5.826.962-SSP-Sp, CPF.032.107.078/04, comerciante e s/mulher ALICE SILVERIO MENDES SANT'ANA, RG.4.724.693-SSP-Sp, professora, resids. a Rua Maria Paula Gambier Costa, 954, Parag. Paulista-Sp; NADIR CHIARA, RG.5.826.964-SSP-Sp, CPF.013.461.728/20 e s/mulher JOAQUINA VIEIRA CHIARA, RG.4.790.788-SSP-Sp, CPF.015.733.398/14, comerciantes, resids. a Rua 12 de Março, 216, Parag. Paulista-Sp e RUBENS CHIARA, RG.5.338.735-SSP-Sp e s/mulher ANA LUCIA MARTINS CHIARA, RG.6.015.491-SSP-Sp, comerciantes, residentes a Av.Paraguáçu, 690, Parag. Paulista-Sp, portadores do CPF. 032.107.158/15; todos brasileiros; casados sob o regime da comunhão de bens antes da Lei 6515/77.-

ADQUIRENTES:- ALBERTO CESAR CENTEIO DE ARAUJO, RG.13.103.177-SSP-Sp, CPF.004.976.208/71, comerciante, casado com DEBORA CRISTIANE FREDDI ZANARDO DE ARAUJO, RG.17.832.031-6-SSP-Sp e CPF:069:810.968/62, professora, resids. a Rua Henrique Dias, 1648, nesta cidade; SIDONIO FREITAS VELOZA FILHO, RG: 9.014.686-SSP-Sp, CPF.907.215.008/20, comerciante, casado com CARMEN LUCIA CORREIA VELOZA, RG.11.513.582-SSP-Sp, CPF. 004.976.318/06, bancária, resids. a Rua Padre Paulo, 431, n/cidade; e WALTER TREBESQUIM JUNIOR, RG.14.632.660-SSP-Sp, CPF. 062:099.118/62, comerciante, casado com ANA MARIA BANUTH TREBESQUIM, RG.15.565.994-SSP-Sp, CPF:058.829.288/50; professora; resids. a Rua Riachuelo, 22, n/cidade; todos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6515/77.-

FORMA DO TÍTULO:- Escritura de venda e compra de 31/01/1.992, SEGUE A FLS.03

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE  
RANCHARIA-SP

MATRÍCULA

-439-

FOLHA

-3-

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Rancharia, 09 de novembro de 1.992.-

fls.184/187, livro 143, das notas do 1º tabelião de Paraguaçu Paulista-Sp.-

VALOR:- R\$9.000.000,00(nove milhões de cruzeiros).-

OBJETO:- O Imóvel constante da matrícula 439, retro.-  
O Oficial, *www.ges*

R.8/439, em 25 de agosto de 1993.-

TÍTULO:- Venda e compra.-

TRANSMITENTES:- ALBERTO CESAR CENTEIO DE ARAUJO e s/mulher DE BORA CRISTIANE FREDDI ZANARDO DE ARAUJO; e SIDONIO FREITAS VELOZA FILHO e s/mulher CARMEN LUCIA CORREIA VELOZA, retro qualificados.-

ADQUIRENTE:- WALTER TREBESQUIM JUNIOR, casado com ANA MARIA BANUTH TREBESQUIM, retro qualificados, residentes à Rua Felipe Camarão, 1950, nesta cidade.-

FORMA DO TÍTULO:- Escritura de venda e compra de 17/08/1.993, fls.05, livro 79, das notas do 2º tabelionato desta cidade.-

VALOR:- CR\$500.000,00(quinhetos mil cruzeiros reais).-

OBJETO:- Parte ideal correspondente a 2/3(dois terços) do imóvel objeto da M/439, retro, em comum com o próprio adquirente, que passa a ser proprietário da totalidade do imóvel.- Eu, *(João Amancio Akimoto)* Escrevente habilitado que datilografei.-

O Oficial, *www.ges*

R.9/439, em 28 de julho de 1994.-

TÍTULO:- Hipoteca.-

DEVEDORES:- WALTER TREBESQUIM JUNIOR e sua mulher ANA MARIA BANUTH TREBESQUIM, já qualificados, na qualidade de INTERVENIENTES GARANTIDORES da firma individual WALTER TREBESQUIM JUNIOR, CGC.72.013.527/0001-61, com sede à Avenida D.Pedro II, 2060, nesta cidade, representada por Walter Trebesquim Junior já qualificado.-

CREDDORA:- TEXACO BRASIL S/A.- PRODUTOS DE PETRÓLEO, CGC. 33.337.122/0001-27, com sede à Avenida República do Chile, 230, 25º andar, em Presidente Prudente-Sp, representada pelos procuradores PAULO CEZAR MOURA DE CARVALHO, RG.659.322-IFP-RJ e CPF.076.331.817/53, casado, economista; e ANTONIO EDUARDO SILVA

SEQUE NO VERSO

MATRÍCULA

-439-

FOLHA

-3-

VERSO

VA, RG.6.119.481-SSP-Sp, CPF.604.120.038/72, administrador de empresas, ambos brasileiros, residentes em Presidente Prudente-Sp.-

FORMA DO TÍTULO:- Escritura de abertura de crédito com garantia hipotecária e outras avenças, lavrada aos 13/05/1.994 a fls.184/186, livro 397, das notas do 1º tabelião de Presidente Prudente-Sp.-

VALOR E PRAZO:- R\$9.090,90 (nove mil, noventa reais e noventa centavos), equivalentes a época a CR\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros reais), correspondente a um limite de crédito inicial concedido a firma individual devedora, a ser utilizado pela mesma para a compra a prazo dos produtos da credora, prazo esse estabelecido nas duplicatas que a credora emitir em cada operação. O prazo do presente contrato é fixado em 5 (cinco) anos, contados a partir da data da escritura.-

OBJETO DA GARANTIA:- Em Primeira, Única e Especial Hipoteca, o imóvel objeto da matrícula 439, retro.-

CONDIÇÕES:- As partes elegem o foro da comarca de Campinas-Sp para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do contrato, podendo a credora optar pelo foro do domicílio da devedora. As demais condições constantes do título. Eu, João Amancio Akimoto (João Amancio Akimoto) Escrevente habilitado e datilografei.-  
O Oficial Subst., João Amancio Akimoto

AV.10/439, em 26 de setembro de 2001.-

Por carta de 31/08/2001, com as firmas reconhecidas, foi autorizada a presente para constar o CANCELAMENTO da Hipoteca objeto do R.9, retro. Emolots.R\$6,47 Ao Estado R\$1,75 Ao Ipesp R\$1,29 R.Civil R\$0,32 Total R\$9,83.- O Oficial Interino, João Amancio Akimoto.-

R.11/439, em 06 de fevereiro de 2017.-

TÍTULO:- Hipoteca.-

DEVEDORES HIPOTECÁRIOS:- WALTER TREBESQUIM JUNIOR e sua mulher ANA MARIA BANUTH TREBESQUIM, ambos empresários; já qualificados.-

(segue a Fls. 04)

Operador Nacional  
Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

MATRICULA

439

FOLHA

04

# OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE RANCHARIA - SP

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Rancharia,

**CREDORA HIPOTECÁRIA:-** RAIZEN COMBUSTÍVEIS S/A, CNPJ/MF nº 33.453.598/0001-23, com sede social na Rua Victor Civita, nº 77, bloco 01, Condomínio Rio Office Park(ROP), Jacarepaguá, no Rio de Janeiro-RJ, representada pelo procurador LUIS GUSTAVO SEGATTO FERREIRA, RG.32.887.802-9, CPF/MF.230.790.448-43, brasileiro, solteiro, maior, capaz, gerente território, com endereço na Rua Augusto Genta, nº 580, apto.103, Jardim Portal do Sol, em Marília-SP, conforme procuração lavrada no Livro nº 24, fls.51, aos 11/07/2016, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito da Sede de Piracicaba-SP.-

**DISTRIBUIDORA:-** RAIZEN COMBUSTÍVEIS S/A, representada pelo procurador LUIS GUSTAVO SEGATTO FERREIRA; já qualificados.-

**FORMA DO TÍTULO:-** Escritura Pública de Constituição de Hipoteca para Garantia de Transações Comerciais, lavrada aos 31/01/2017, pelo Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta cidade, no Livro nº 142, às páginas nº 77/80.-

**VALOR, PRAZO E ENCARGOS:-** R\$480.000,00(quatrocentos e oitenta mil reais).- A DISTRIBUIDORA na qualidade de distribuidora de produtos derivados do petróleo e etanol mantém relações comerciais com a firma individual WALTER TREBESQUIM JUNIOR, nome fantasia AUTO POSTO NOVO, CNPJ.72.013.527/0001-61, com sede na Avenida D. Pedro II, nº 2060, no Parque Maria Adelina, nesta cidade, denominado como CLIENTE, fornecendo produtos de seu comércio em suas condições habituais de venda.- Para garantia do pagamento integral a DISTRIBUIDORA de quaisquer débitos existentes ou futuros, inclusive seus acréscimos legais e convencionais, observado o valor máximo do crédito, bem como em garantia de quaisquer prejuízos, faltas e indenizações por perdas e danos provenientes de transações comerciais de qualquer espécie ou causa, atuais ou futuras, entre o CLIENTE, suas filiais e/ou afiliadas, e a DISTRIBUIDORA, bem como de dívidas e todos os seus encargos decorrentes de operações de financiamento efetuadas pelo CLIENTE, suas filiais e/ou afiliadas, perante qualquer banco para aquisição de produtos comercializados pela DISTRIBUIDORA, e que a DISTRIBUIDORA venha, por qualquer título tornar-se sub-rogatária ou cessionária, independentemente de qualquer outra garantia já existente e específica a qualquer obrigação.- A presente hipoteca vigorará nos termos da escritura pelo prazo de 30(trinta) anos, declarando os DEVEDORES HIPOTECÁRIOS que dito imóvel encontra-se livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus, encargos ou responsabilidades, judiciais ou extrajudiciais.-

**OBJETO:-** Em Primeira e Especial Hipoteca, o imóvel constante da matrícula 439 retro, pelo valor R\$ 480.000,00(quatrocentos e oitenta mil reais).-

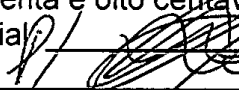
**CONDIÇÕES:-** As demais cláusulas e condições constantes do título.- Emolts. R\$1.300,35 Ao Estado.R\$369,58 Ao Ipeesp.R\$190,54 Ao R.Civil.R\$68,44 Ao Trib. Justiça.R\$89,25 Ao Minist.Púb.R\$62,42 Ao Munic.R\$26,00 Total.R\$2.106,58. O Oficial Interino: \_\_\_\_\_ (Alcione Cesar e Silva).-

AV.12/439, em 17 de fevereiro de 2023 – Prenotação nº 90.486 em 10/02/2023.

**AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA** – Pelo requerimento expedido em Rancharia, SP, aos 10 de fevereiro de 2023, firmado pelo exequente Miguel Carvalho Quintao Filho, acompanhado da certidão expedida em 02 de fevereiro de 2023, assinada digitalmente nos termos da Lei

Segue no Verso

11.419/2006, por Eloiza Marson Gabrigna, Supervisora de Serviço do Cartório da 1ª Vara do Foro de Rancharia, SP; procedo à presente averbação, nos termos do art. 828 do CPC, para fazer constar que foi **DISTRIBUÍDA** no dia 15/01/2022 e admitida em juízo, a Ação de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** sob o nº 1000034-71.2022.8.26.0491, da 1ª Vara do Foro de Rancharia, SP, figurando como **exequente: MIGUEL CARVALHO QUINTAO FILHO**, inscrito no CPF sob o nº 015.141.248-07; e como **executados: ANA MARIA BANUTH TREBESQUIM**, inscrita no CPF sob o nº 058.829.288-50 e **WALTER TREBESQUIM JUNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 062.099.118-62, cujo valor da causa é de R\$227.734,68 (duzentos e vinte e sete mil setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

O Oficial, , Guilherme Streit Carraro. Selo Digital: 1200893310000000087359237

**AV.13/439**, em 27 de março de 2024 – Prenotação nº 93.075 em 05/03/2024.

**PENHORA** – Pela certidão de penhora “online” PH000504495, procedo à presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO** nos termos de certidão de penhora anexada no mencionado protocolo de penhora “online”, datada de 05/03/2024 – 14:03:22, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, 1º Vara do Foro Central da Comarca de Rancharia, SP, Escrivão/Diretor: Eloiza Marson Gabrigna. Constatou, em referida certidão, que a penhora se deu no processo de execução civil, número de ordem 00017704420228260491, no qual figura como **exequente WALTER HONORIO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 969.687.888-53 e como **executado WALTER TREBESQUIM JUNIOR**, inscrito no CPF nº 062.099.118-62. Constatou também que o valor da dívida é de R\$142.300,49 (cento e quarenta e dois mil, trezentos reais e quarenta e nove centavos) que a penhora foi constituída por auto ou termo datado de 25/01/2024 e que foi nomeado como depositário o executado **WALTER TREBESQUIM JUNIOR**.

A Oficiala Interina, , Érica Aparecida Crão Soares. Selo Digital: 120089331000000010872824G

**AV.14/439**, em 28 de novembro de 2024 – Prenotação nº 95.094 em 12/11/2024.

**PENHORA** – Pela certidão de penhora “online” PH000543218, procedo à presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO** nos termos de certidão de penhora anexada no mencionado protocolo de penhora “online”, datada de 12/11/2024 – 12:18:32, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, 1ª Vara do Foro Central da Comarca de Rancharia, SP, Escrivão/Diretor: Eloiza Marson Gabrigna. Constatou, em referida certidão, que a penhora se deu no processo de execução civil, número de ordem 10000347120228260491, no qual figura como **exequente MIGUEL CARVALHO QUINTAO FILHO**, inscrito no CPF sob o nº 015.141.248-07 e como **executados WALTER TREBESQUIM JUNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 062.099.118-62, e **ANA MARIA BANUTH TREBESQUIM**, inscrita no CPF sob o nº 058.829.288-50. Constatou também que o valor da dívida é de R\$290.386,98 (duzentos e noventa mil, trezentos e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos), que a penhora foi constituída por auto ou termo datado de 19/10/2023 e que foi nomeado como depositário o executado **WALTER TREBESQUIM JUNIOR**.

O Oficial Interino, , Carlos Eduardo de Oliveira Porto. Selo Digital: 120089331000000012369924A

Segue às FLS 05

MATRÍCULA

439

FOLHA

05

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE  
RANCHARIA - SP — CNS N.º 12.008-9  
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL**

**AV.15/439**, em 28 de novembro de 2024 - Prenotação nº 95.036 em 05/11/2024.

**PENHORA** - Pela certidão de penhora "online" PH000541862, procedo à presente averbação para constar que o **imóvel desta matrícula**, foi **PENHORADO** nos termos de certidão de penhora anexada no mencionado protocolo de penhora "online", datada de 04/11/2024 - 16:32:37, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, 2ª Vara do Foro Central da Comarca de Rancharia, SP, Escrivão/Diretor: Antônio Hendrik da Silva Moura. Constou, em referida certidão, que a penhora se deu no processo de execução civil, número de ordem 00013411420218260491, no qual figuram como **exequentes WALTER HONORIO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 969.687.888-53, e **AMARAL BRUGNOROTTO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.971.033/0001-59 e como **executado WALTER TREBESQUIM JUNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 062.099.118-62. Constou também que o valor da dívida é de R\$180.281,64 (cento e oitenta mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos), que a penhora foi constituída por auto ou termo datado de 22/10/2024 e que foi nomeado como depositário o executado **WALTER TREBESQUIM JUNIOR**.

O Oficial Interino, \_\_\_\_\_, Carlos Eduardo de Oliveira Porto. Selo Digital: 120089331000000012371024Y

**AV.16/439**, em 06 de outubro de 2025 - Prenotação nº 97.471, em 23/09/2025.

**PENHORA** - Pela certidão de penhora "online" PH000587985, procedo à presente averbação para constar que a **parte ideal correspondente a 25% imóvel desta matrícula**, foi **PENHORADA** nos termos de certidão de penhora anexada no mencionado protocolo de penhora "online", datada de 23/09/2025 - 14:11:44, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, 1ª Vara do Foro Central da Comarca de Rancharia, SP, Escrivão/Diretor: Eloiza Marson Gabrigna. Constou, em referida certidão, que a penhora se deu no processo de execução civil, número de ordem **0001824-10.2022.8.26.0491**, no qual figura como **exequente WALTER HONORIO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 969.687.888-53, e como **executado WALTER TREBESQUIM JUNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 062.099.118-62. Constou também que o valor da dívida é de R\$110.784,63 (cento e dez mil, setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos) que a penhora foi constituída por auto ou termo datado de 04/09/2025 e que foi nomeado como depositário o executado **WALTER TREBESQUIM JUNIOR**.

O Oficial Interino, \_\_\_\_\_, Carlos Eduardo de Oliveira Porto. Selo Digital: 120089331000000014379025K